



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 02/03/2022 até a data de _____/_____/20____


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 126/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA JAQUELINE DE ALMEIDA DE JESUS OLIVEIRA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 02 de março de 2022,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 02 de março 2022 a 08 de março de 2022, a Servidora Jaqueline de Almeida de Jesus Oliveira, nos termos do Atestado datado em 02 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 02 de março de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

